

**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**26º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE**  
**CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

**EDITAL Nº 33/2012**

**O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 46, § 1º, da Resolução nº 116, de 4/10/2011, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, decide:

**1. não conhecer** dos recursos contra o indeferimento das inscrições definitivas dos candidatos, por perda do objeto:

INSCRIÇÃO	NOME
26.1900.00654/18	BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA
26.2502.00025/11	EDSON RESTANHO
26.1310.00003/64	GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA
26.1300.00193/11	LUTIANA VALADARES FERNANDES
26.0700.00312/79	PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO
26.1900.00651/80	RAPHAEL LUÍS PEREIRA BAVILAQUA

**2. conhecer em parte e nesta negar provimento** ao recurso contra o indeferimento da inscrição definitiva do candidato:

INSCRIÇÃO	NOME
26.2500.00085/45	GUILHERME GARCIA VIRGÍLIO

Brasília, 5 de outubro de 2012

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS